



ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Campo Mourão - Paraná

Lei nº 707, de 21 de novembro de 1990 e Lei nº 3.640, de 30 de setembro de 2015 – Edição Eletrônica



Atos do Poder Executivo: GABINETE DO PREFEITO

L E I Nº 4367

De 25 de novembro de 2022

Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a Abertura de **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R\$ 2.452.000,00 (dois milhões, quatrocentos cinquenta e dois mil reais)**, no Orçamento do Município de Campo Mourão, exercício financeiro de 2022 e dá outras providências.

O PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

L E I :

Art. 1º Fica autorizado a efetuar a abertura de **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R\$ 2.452.000,00 (Dois milhões, quatrocentos cinquenta e dois mil reais)**, no vigente Orçamento do Município de Campo Mourão para o exercício de 2022, de acordo com a Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964, conforme segue:

11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESAU

001 – GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE

0010.0122.0002.2049 – Manter o Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde

3.0.00.00.00 – Despesas Correntes

3.1.90.11.00 – 403 – Vencimentos e vantagens fixas R\$ 31.000,00

3.1.91.13.00 – 405 – Obrigações Patronais R\$ 1.500,00

Fonte de recurso: 303 – Recursos Próprios

002 – GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – GESAU

0010.0304.0027.2050 – Manter as Ações da Gerência de Vigilância em Saúde

3.0.00.00.00 – Despesas Correntes

3.1.90.11.00 – 408 – Vencimentos e vantagens fixas R\$ 30.000,00

3.1.90.13.00 – 410 – Contribuições Patronais R\$ 1.000,00

3.1.91.13.00 – 411 – Obrigações Patronais R\$ 8.000,00

Fonte de recurso: 303 – Recursos Próprios

0010.0305.0025.2053 – Manter as Ações da Vigilância Epidemiológica

3.0.00.00.00 – Despesas Correntes

3.1.90.11.00 – 427 – Vencimentos e vantagens fixas R\$ 65.000,00

Fonte de recurso: 303 – Recursos Próprios

003 – GERÊNCIA ADMINISTRATIVA – GEADM

0010.0122.0002.2031 - Manter as Atividades da Gerência Administrativa –SESAU

3.0.00.00.00 – Despesas Correntes

3.1.90.11.00 – 441 – Vencimentos e vantagens fixas R\$ 270.000,00

3.1.90.13.00 – 442 – Contribuições Patronais R\$ 12.000,00

3.1.90.16.00 – 443 – Outras despesas variáveis R\$ 40.000,00

Fonte de recurso: 303 – Recursos Próprios

004 – GERÊNCIA DE AUDITORIA

0010.0302.0035.2055 – Manter a Gerência de Serviços Especializados

3.0.00.00.00 – Despesas Correntes

3.1.90.11.00 – 474 – Vencimentos e vantagens fixas R\$ 40.000,00

3.1.90.13.00 – 475 – Contribuições Patronais R\$ 5.000,00

3.3.90.33.00 – 485 – Passagens e despesas com locomoção R\$ 180.000,00

Fonte de recurso: 303 – Recursos Próprios



Órgão Oficial Eletrônico - 2852
Campo Mourão - Sexta-feira - 25/11/2022

005 – GERÊNCIA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS – GERSE

0010.0305.0024.2052 - Manter a Vigilância, Prevenção e Atenção HIV/AIDS e as DST e Hepatites Virais

3.00.00.00.00 – Despesas Correntes

3.1.91.13.00 – 493 – Obrigações Patronais R\$ 1.500,00

Fonte de recurso: 303 – Recursos Próprios

0010.0301.0030.2130 – Manter o Centro de Especialidades

3.00.00.00 – Despesas Correntes

3.1.90.11.00 – 512 – Vencimentos e vantagens fixas R\$ 56.000,00

Fonte de recurso: 303 – Recursos Próprios

006 – GERÊNCIA DE ATENÇÃO BÁSICA – GEABAS

0010.0301.0030.2118 – Manter a Gerência de Atenção Básica

3.00.00.00.00 – Despesas Correntes

3.1.90.11.00 – 518 – Vencimentos e vantagens fixas R\$ 680.000,00

3.1.90.13.00 – 519 – Contribuições Patronais R\$ 51.000,00

Fonte de recurso: 303 – Recursos Próprios

0010.0301.0031.2059 – Manter e expandir a Estratégia da Saúde da Família, Saúde da Família Bucal e Núcleo de Apoio a Estratégia

3.00.00.00 – Despesas Correntes

3.1.90.11.00 – 514 – Vencimentos e vantagens fixas R\$ 55.000,00

Fonte de recurso: 303 – Recursos Próprios

3.1.90.11.00 – 515 – Vencimentos e vantagens fixas R\$ 500.000,00

Fonte de recurso: 494 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

3.1.90.13.00 – 516 – Contribuições Patronais R\$ 425.000,00

Fonte de recurso: 303 – Recursos Próprios

Total da Suplementação R\$ 2.452.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito referido no artigo 1º, serão utilizados recursos, conforme disposto no inciso III, § 1º, artigo 43, da Lei Federal n. 4.320/64, conforme segue:

11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESAU

002 – GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – GESAU

0010.0304.0027.2051 - Manter o Programa de Vigilância Ambiental em Saúde e Saúde do Trabalhador

3.00.00.00.00 – Despesas Correntes

3.1.90.11.00 – 425 – Vencimentos e vantagens fixas R\$ 25.000,00

3.1.91.13.00 – 426 – Obrigações Patronais R\$ 8.000,00

Fonte de recurso: 303 – Recursos Próprios.

002 – GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – GESAU

0010.0305.0026.2054 – Manter as Atividades de Controle de Endemias

3.00.00.00.00 – Despesas Correntes

3.1.90.13.00 – 435 – Contribuições Patronais R\$ 62.000,00

Fonte de recurso: 494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

003 – GERÊNCIA ADMINISTRATIVA – GEADM

0010.0122.0002.2031 - Manter as Atividades da Gerência Administrativa –SESAU

3.00.00.00.00 – Despesas Correntes

3.1.91.13.00 – 445 – Obrigações Patronais R\$ 55.000,00

3.3.90.36.00 – 449 – Outros serviços de terceiros PF R\$ 20.000,00

3.3.90.39.00 – 450 – Outros serviços de terceiros PJ R\$ 128.000,00

Fonte de recurso: 303 – Recursos Próprios



Órgão Oficial Eletrônico - 2852
Campo Mourão - Sexta-feira - 25/11/2022

0010.0122.0046.2056 - Enfrentamento da Emergência COVID-19

3.0.00.00.00 – Despesas Correntes

3.1.90.11.00 – 453 – Vencimentos e vantagens fixas R\$ 575.000,00

3.1.90.13.00 – 454 – Contribuições Patronais R\$ 250.000,00

3.1.90.16.00 – 455 – Outras despesas variáveis R\$ 80.000,00

Fonte de recurso: 303 – Recursos Próprios

004 – GERÊNCIA DE AUDITORIA

0010.0302.0035.2055 – Manter a Gerência de Serviços Especializados

3.0.00.00.00 – Despesas Correntes

3.1.91.13.00 – 476 – Obrigações Patronais R\$ 2.000,00

3.3.90.34.00 – 486 - Outras Despesas de pessoal decorrente de contratos terceirizados R\$ 92.000,00

Fonte de recurso: 303 – Recursos Próprios

005 – GERÊNCIA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS – GERSE

0010.0302.0029.2061 – Manter o Programa de Reabilitação Física - Restaurar

3.0.00.00.00 – Despesas Correntes

3.1.90.11.00 – 500 – Vencimentos e vantagens fixas R\$ 50.000,00

3.1.91.13.00 – 501 – Obrigações Patronais R\$ 95.000,00

Fonte de recurso: 303 – Recursos Próprios

3.3.90.32.00 – 503 – Material para distribuição gratuita R\$ 438.000,00

Fonte de recurso: 494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

0010.0302.0034.2062 – Fortalecer a Rede de Saúde Mental

3.0.00.00.00 – Despesas Correntes

3.1.90.11.00 – 505 – Vencimentos e vantagens fixas R\$ 45.000,00

3.1.91.13.00 – 506 – Obrigações Patronais R\$ 20.000,00

3.3.50.43.00 – 507 – Subvenções sociais R\$ 35.200,00

Fonte de recurso: 303 – Recursos Próprios

0010.0305.0024.2052 - Manter a Vigilância, Prevenção e Atenção HIV/AIDS e as DST e Hepatites Virais

3.0.00.00.00 – Despesas Correntes

3.1.90.11.00 – 492 – Vencimentos e vantagens fixas R\$ 15.000,00

3.3.50.43.00 – 494 – Subvenções sociais R\$ 11.235,00

Fonte de recurso: 303 – Recursos Próprios

006 – GERÊNCIA DE ATENÇÃO BÁSICA – GEABAS

0010.0301.0030.2118 – Manter a Gerência de Atenção Básica

3.0.00.00.00 – Despesas Correntes

3.1.90.16.00 – 520 – Outras despesas variáveis R\$ 236.970,00

3.1.91.13.00 – 521 – Obrigações Patronais R\$ 155.000,00

3.3.90.40.00 – 531 – Serviços de tecnologia da informação PJ R\$ 14.595,00

3.3.90.36.00 – 528 – Outros serviços de terceiros PF R\$ 35.000,00

4.0.00.00.00 – Despesa de Capital

4.4.90.51.00 – 534 – Obras e instalações R\$ 4.000,00

Fonte de recurso: 303 – Recursos Próprios

Total da Redução R\$ 2.452.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “10 DE OUTUBRO”

Campo Mourão, 25 de novembro de 2022

Tauillo Tezelli - Prefeito Municipal